



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quarta-feira, 3 de julho de 2019

Número 123

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.834, DE 2 DE JULHO DE 2019

Altera a Tabela integrante do Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018, que fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os subitens 19.6.1, 19.6.2, 19.6.3, 19.6.4 e 19.6.5 à Tabela integrante do Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018, na seguinte conformidade:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2019 (R\$)
19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-18.00.000.000.11.01.000) - SAF 26914			
.....
19.6. Termo de Permissão de Uso - Projeto Tô Legal (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-18.00.000.000.11.01.000) - SAF 26914			
19.6.1.	5413	TPU valet (serviço de manobra e guarda de veículos) – exercício da atividade	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 9º do Decreto nº 58.027, de 8 de dezembro de 2017
19.6.2.	5414	Autorização de uso (serviço de manobra e guarda de veículos para atividade temporária) – exercício da atividade	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 19 do Decreto nº 58.027, de 8 de dezembro de 2017
19.6.3.	5415	TPU Banca de jornais e revistas – exercício da atividade	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas nos artigos 1º a 3º do Decreto 32.931, de 30 de dezembro de 1992
19.6.4.	5416	TPU Ambulante – exercício da atividade	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas na Portaria nº 73/SMS/02, de 14 de novembro de 2002
19.6.5.	5417	TPU Banca de flores – exercício da atividade	A ser calculado conforme prescrito nos artigos 2º e 11 da Lei nº 5.062, de 18 de outubro de 1956, e Decreto nº 11.348, de 25 de setembro de 1974

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, PREFEITO ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Casa Civil, em 2 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 361, DE 02 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 1º de julho de 2019, o senhor OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA, RF 749.840.3, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Cidade Tiradentes, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 16162.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 105, DE 02 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2019, o senhor OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA, RF 749.840.3, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Sapopemba, constante das Leis 15.764/13 e 16.974/18, vaga 17296.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-119

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL ENDEREÇO: VIADUTO DO CHA, 15 - 5 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SGM/PE 2014-0.287.353-7 ONOFRE DE OLIVEIRA FERREIRA INDEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO N 2014-0.287.353-7, A QUAL ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, NEGÓ PROVIAMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR DANIEL DE LIMA BRAGA E DIEGO VINICIUS DE LIMA BRAGA, RELATIVO AO PEDIDO DE ALVARA DE LICENÇA PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR DA EDIFICACAO, CATEGORIA DE USO ?R1?, CONTRIBUINTE N101.586.0002-8, COM BASE NOS INCISOS I DO ARTIGO 59 DA LEI N16.642/17.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2016-0.257.633-1 - Ademar Pereira da Silva – RF. 740.896.0 - Extinção do Feito - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, PA nº 2016-0.257.933-1 notadamente a

manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no artigo 91, inciso I da Lei nº 13.530/03, DETERMINO a EXTINÇÃO DO FEITO sem julgamento do mérito, vez que o servidor faleceu em 29/04/2019, consoante publicação do DOC de 29/05/19, página 29.

2018-0.002.093-3 - Moises Taveira da Silva – RF. 583.965.3 - Inquérito Administrativo

ADVOGADO: Everton Ferreira – OAB/SP nº 258.919 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.002.093-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, APLICO a pena de 15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO, ao servidor MOISES TAVEIRA DA SILVA – RF. 583.965.3, com fundamento no artigo 126, incisos I e II, por infração ao artigo 7º inciso XI da Lei 13.530/03.

PORTARIA 0045/SMSU/CGGCM/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2018-0.002.093-3.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MOISES TAVEIRA DA SILVA – RF. 583.965.3, Efetivo, QTG 6F, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, SUSPENSÃO, de 15 (QUINZE) dias, com fundamento no artigo 126, incisos I e II, por infração ao artigo 7º, inciso XI da Lei 13.530/03.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

Do E-mail de 11/06/2019 - À vista do e-mail de 11/06/2019, AUTORIZO o deslocamento da Viatura - Marca Volkswagen - Modelo Gol - Placa FPZ - 0604, para o Município de Barueri, no Curso apontado no Folder, para Curso Gestão da Fatura de Energia - SMDTE-SMPED- Serv Fun-SMSU-SMT-SMTUR-SMUL-SVMA-Aut hosp-HSPM, no dia 12/06/2019 das 08h30 às 15h30, com as guarnições abaixo:

Motorista: Classe Distinta Laércio Alves de Carvalho - RF: 658.305.9

Participante: Subinspetora Eduarda Souza de Oliveira - RF: 674.421-4

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0001778-2

Assunto: Pregão eletrônico. Empreitada por preço global. Critério de julgamento de menor preço global por um período de doze meses. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia para o enxoval do alojamento provisório da Casa da Mulher Brasileira (CMB).

Capitulação legal: Lei Municipal 13.278/2002, Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.144/2015, 56.475/2015, 56.818/2016, Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, e Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta sob o documento SEI 018593925, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pelo artigo 2º, inciso I, alínea 'a', da Portaria 13/SMDHC-2019, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.278/2002, Decreto 46.662/2005 e nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global para 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia para o enxoval do alojamento provisório da Casa da Mulher Brasileira (CMB), de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital no doc. 017965765, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária 30.00.30.10-14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00-02.

3 - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria 125/SMDHC-2018.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001703-2

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e copeiras, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas, sejam estas diretas ou indiretas, necessárias para a perfeita e total execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

I - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL PARA 12 (doze) MESES, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos e copeiras, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas, sejam estas diretas ou indiretas, necessá-

rias para a perfeita e total execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 - O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

3 - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria 125/SMDHC-2018.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001452-1

DESPACHO

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo nº 6074.2019/0001452-1, em nome de Berenice Maria Giannella, C.P.F. nº 119.045.358-44, Registro Funcional nº 853.940.5, referente ao período de 27 a 29 de Maio de 2019, no valor de R\$677,31 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002639-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA CECILIA BARBOSA SATTO, CPF 030.835.228/94, no valor de R\$ 13.331,16 (treze mil trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002716-7

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de LUCIANA TRINDADE DE MORAES SALLES MIDON, CPF 086.905.238/12, no valor de R\$ 3.781,13 (três mil setecentos e oitenta e um reais e treze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002700-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIANA DE AQUINO MARTINS, CPF 408.515.018/93, no valor de R\$ 4.348,46 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002699-3

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de DEBORA ISABEL ANTONIO DE SOUZA, CPF 177.450.598/36, no valor de R\$ 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002687-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARCELO BUENO DE CAMARGO, CPF 105.226.818/83, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002686-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4965358, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ALMIR DE MATOS LEAL, CPF 022.114.728/42, no valor de R\$ 1.730,73 (um mil setecentos e trinta reais e setenta e três centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0002684-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 58.606 de 18/01/2019, Comunicado 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de TANIA CORREIA MENDONÇA, CPF 175.144.538/06, no valor de R\$ 9.358,59 (nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.